AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: F8567B5BBBF01E2DE8B3EE-31E91A3B695C3C6DDA

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada, por tempo indeterminado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA RECEITUÁRIO, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2026.

Registro de Imóveis do Brasil – 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE - MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS
João Gilberto Gonçalves Filho - Oficial Titular
Atendimento: DIAS ÚTEIS, das 08h às 11h e das 13h às 17h
Telefones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-8458 / 3253-9105 / 3253-9155
E-mails: cartorio1oficiointimacao@uol.com.br • cartorio1oficioregistro@uol.com.br • CNS: 15.793-3
Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, Campo Grande, Mato Grosso do Sul

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **Financial Imobiliária LTDA** na pessoa de sua Diretora administrativa Rosangela dos Santos de Souza, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Loteado, contrato nº 253/00244-2, prop, nº 772, firmado em 08.03.2021, procede à **INTIMAÇÃO** do compromissário comprador abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimado**: **Michael Pereira da Silva,** CI RG nº 001.552.406 SEJUSP/MS, CPF nº 039.915.011-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, Ref.: Ao Lote de terreno determinado sob o nº 18, quadra nº 18, do loteamento denominado Paraiso do Lageado, localizado no lado ímpar da rua Fernando Jairo Pimentel Paiva, nesta cidade. **Registro nº 04 da matrícula nº 256.030,** da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 24 de julho de 2026.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª C.R.I. - Campo Grande-MS
Kamilla Fagundes Cabral
Escrevente Autorizada

Kamilla Fagundes Cabral
Escrevente Autorizada

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026

CODIGO ESFINGE: 2FD92418222E1A47230EC5BFD3E20C47B96DFC43

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Contratada: Maria Margarida Nogueira

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar destinada à alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino durante o ano letivo 2026, segundo cardápio elaborado pela nutricionista (RT).

Da Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital do Processo nº 059/2026, Chamada Pública nº 002/2026.

Valor Total: R$ 7.385,00 (Sete mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato em 27/07/2026.

Dotação Orçamentária: 457 - 04.040-12.306.0005.2129-3.3.90.30.00.1552 - F. Recursos: 552

Assinam: Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal e Nicéa Maria dos Santos – Secretária de Educação.
Pela Contratada: Maria Margarida Nogueira – Representante.

Rio Negro/MS, 27 de julho de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026

CODIGO ESFINGE: 2FD92418222E1A47230EC5BFD3E20C47B96DFC43

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Contratada: Juvenilda Pires de Matos

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar destinada à alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino durante o ano letivo 2026, segundo cardápio elaborado pela nutricionista (RT).

Da Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital do Processo nº 059/2026, Chamada Pública nº 002/2026.

Valor Total: R$ 13.801,50 (treze mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato em 27/07/2026.

Dotação Orçamentária: 457 - 04.040-12.306.0005.2129-3.3.90.30.00.1552 - F. Recursos: 552

Assinam: Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal e Nicéa Maria dos Santos – Secretária de Educação.
Pela Contratada: Juvenilda Pires de Matos – Representante.

Rio Negro/MS, 27 de julho de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026

CODIGO ESFINGE: 2FD92418222E1A47230EC5BFD3E20C47B96DFC43

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Contratada: Hayanne Rodrigues Silveira de Carvalho

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar destinada à alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino durante o ano letivo 2026, segundo cardápio elaborado pela nutricionista (RT).

Da Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital do Processo nº 059/2026, Chamada Pública nº 002/2026.

Valor Total: R$ 11.464,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato em 27/07/2026.

Dotação Orçamentária: 457 - 04.040-12.306.0005.2129-3.3.90.30.00.1552 - F. Recursos: 552

Assinam: Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal e Nicéa Maria dos Santos – Secretária de Educação.
Pela Contratada: Senhora Hayanne Rodrigues Silveira de Carvalho – Representante.

Rio Negro/MS, 27 de julho de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JARAGUARI
UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 138/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, por meio do Departamento de Compras e Licitações, sediado na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79.440-007, Jaraguari-MS, realizará licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", com itens exclusivos para ME, EPP e MEI e itens com cota principal/ampla concorrência e cota reservada, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1.213/2023, Portaria Municipal nº 1.079/2026, e demais legislação aplicável, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de materiais de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: 28/07/2026 às 09h00min
TÉRMINO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: 13/08/2026 às 09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: 13/08/2026 às 09h00min
INÍCIO DO PREGÃO (LANCES): 13/08/2026 às 09h15min

LOCAIS DE ACESSO AO EDITAL E ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Portal BLL https://bll.org.br/editais; Portal da Transparência http://pmjaraguari.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/ e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Código Registro TCE: 47E5649059E5385C94C2C8159D5E4B9551F03DC8

Jaraguari/MS, 27 de julho de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Paraíso das Águas - MS

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.535/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 432/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (SELF-SERVICE E MARMITEX) E BEBIDAS (ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com valor estimado da contratação de R$ 311.472,52 (trezentos e onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações (Portal da Transparência). Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Bloco 2, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1357). A Proposta de Preços e a documentação de habilitação deverão ser entregues no dia **18 de agosto de 2026, às 08:00 horas (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Bloco 2, na Rua Reginaldo Alves da Cunha, n.º 26, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.
Código E-Sfinge: 74C64D8FF5A044C7CBDB82500C59B7532C374F18

Paraíso das Águas – MS, 27 de julho de 2026.
Taís de Souza Silva
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE NAVIRAI E REGIÃO - O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE NAVIRAI E REGIÃO,** entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CPNJ sob o nº 15.555.022/0001-95, com sede à Rua Espírito Santo, nº 407 – Bairro Centro, CEP 79947-122, na cidade de Naviraí/MS, por seu presidente, Sidney Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, em seu art. 54º, convoca todos os membros das categorias econômicas dos empregados, sindicalizados ou não, de **Profissional, dos Empregados no Comércio, do Plano da CNTC**; para os trabalhadores no comércio Atacadista e Varejista em geral, com Empregadores e a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas do comércio atacadista, varejista em geral; com base territorial nos municípios de **Eldorado/MS, Iguatemi/MS, Itaquiraí/MS, Mundo Novo/MS, Naviraí/MS e Sete Quedas/MS,** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária itinerante, a ser realizada, **nos dias 03, 04, 05, 06, e 07 de agosto de 2026,** no período das 07h00 às 17h00, nos municípios de **Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo, e Sete Quedas,** e **no dia 09 (nove) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) em Naviraí,** na Espirito Santo, 407 - Centro, Sede do Sindicato dos Empregados no Comercio de Naviraí e região. **para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09/08/2026 às 9h, em primeira convocação; não atingindo este quórum, será realizada segunda convocação às 9h30, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:** 1) Análise, discussão e deliberação, de proposta de reajuste salariais, jornada de trabalho semanal, horas extraordinárias, PLRs/PPRs, banco de horas, labor aos domingos e feriados; 2) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores associados ou não associados, beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas, observando o disposto no Art. 8º, III, IV e Vi da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 462, 513, alínea "e" e 545, todos da CLT, ratificados pela decisão STF 189.960/SP, e ainda, o Art. 8º da Convenção 095, da OIT, servindo a deliberação da AGE de sua aprovação, como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição para custeio sindical, ressalvando-se ainda o direito de oposição dos empregados, conforme decisão STF EDcl no ARE 1018459/PR. 3) Dar plenos poderes à diretoria para realizar negociações coletivas, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com as respectivas entidades representativas das categorias econômicas, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos, incluindo, instrumentos coletivos versando sobre pagamentos de PLR/PPR e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, contestar e firmar acordos judiciais e extrajudiciais bem como representar a categoria como substituto processual perante o Poder Judiciário, em quaisquer de suas instâncias, e fora dele, delegando poderes para tanto; 4) Aprovação da pauta de reivindicações da categoria para o eventual dissídio coletivo; 5) Outros assuntos de interesse das categorias. **Naviraí/MS, 20 de julho de 2026. Sidney Ribeiro - Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE NAVIRAI E REGIÃO - O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE NAVIRAI E REGIÃO,** entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CPNJ sob o nº 15.555.022/0001-95, com sede à Rua Espírito Santo, nº 407 – Bairro Centro, CEP 79947-122, na cidade de Naviraí/MS, por seu presidente, Sidney Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, em seu art. 54º, convoca todos os membros das categorias econômicas dos empregados, sindicalizados ou não, de **Profissional, dos Empregados no Comércio, do Plano da CNTC**; para os trabalhadores no comércio Atacadista e Varejista em geral, com Empregadores e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS, representando as empresas do comércio atacadista, varejista em geral; com base territorial no município de **Ivinhema/MS,** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, **no dia 08 (oito) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis),** na AV. REINALDO MASSI, 2760 - BAIRRO CENTRO IVINHEMA MS, Sede da Associação comercial de Ivinhema. **para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08/08/2026 às 17h, em primeira convocação; não atingindo este quórum, será realizada segunda convocação às 17h30, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:** 1) Análise, discussão e deliberação, de proposta de reajuste salariais, jornada de trabalho semanal, horas extraordinárias, PLRs/PPRs, banco de horas, labor aos domingos e feriados; 2) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores associados ou não associados, beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas, observando o disposto no Art. 8º, III, IV e Vi da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 462, 513, alínea "e" e 545, todos da CLT, ratificados pela decisão STF 189.960/SP, e ainda, o Art. 8º da Convenção 095, da OIT, servindo a deliberação da AGE de sua aprovação, como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição para custeio sindical, ressalvando-se ainda o direito de oposição dos empregados, conforme decisão STF EDcl no ARE 1018459/PR. 3) Dar plenos poderes à diretoria para realizar negociações coletivas, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com as respectivas entidades representativas das categorias econômicas, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos, incluindo, instrumentos coletivos versando sobre pagamentos de PLR/PPR e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, contestar e firmar acordos judiciais e extrajudiciais bem como representar a categoria como substituto processual perante o Poder Judiciário, em quaisquer de suas instâncias, e fora dele, delegando poderes para tanto; 4) Aprovação da pauta de reivindicações da categoria para o eventual dissídio coletivo; 5) Outros assuntos de interesse das categorias. **Naviraí/MS, 20 de julho de 2026. Sidney Ribeiro – Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE NOVA ANDRADINA, ANAURILÂNDIA, BATAGUASSU, BATAYPORÃ E TAQUARUSSU – MS - **O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE NOVA ANDRADINA, ANAURILÂNDIA, BATAGUASSU, BATAYPORÃ E TAQUARUSSU - MS**, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 07.932.556/0001-65, código sindical nº 914.565.220.97544-8, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1759, Bairro Guiomar S. de Andrade, CEP 79.750-000, Nova Andradina/MS, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (arts. 15, alínea "a", 18 e 69, alínea "d", do Estatuto Social), **convoca** todos os trabalhadores da categoria profissional representada pela entidade, sindicalizados ou não, a saber: empregados no comércio de tecidos, vestuários, adorno e acessórios, objetos de arte, louças, móveis e decorações, gêneros alimentícios, supermercados, mercearias, conveniências, hipermercados, shopping centers, máquinas ferragens e ferramentas, calçados, material elétrico, hidráulico, materiais de construção, madeiras brutas e aparelhadas, móveis e eletrodomésticos, eletrônicos, peças e acessórios para motos, veículos, comércio e reparos de bicicletas, carvão e lenha, comércio de veículos e motos, concessionárias, garagens, estacionamentos, máquinas, tratores e implementos agrícolas e pecuários, compra e venda de ferro velho e materiais para reciclagem, complementos agrícolas e pecuários, frutas e verduras, floricultura, funerárias, material óptico, fotográfico e cinematográfico, livrarias e papelaria, materiais para escritórios, açougues, casas de carne, rações e produtos veterinários (Pet Shop); integrantes de sua base territorial (Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã, Nova Andradina e Taquarussu, no Estado de Mato Grosso do Sul), para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na forma seguinte: no município de Nova Andradina (sede), no dia **quatro de agosto de dois mil e vinte e seis (04/08/2026)**, na sede do Sindicato, situada na Rua Imaculada Conceição, nº 1759, Bairro Guiomar S. de Andrade, na cidade de Nova Andradina/MS, às **18h00, em primeira convocação**, com a presença de metade mais um dos associados e, não atingido esse quórum, às **18h30, em segunda e última convocação**, observado o intervalo de 30 (trinta) minutos, com qualquer número de presentes, na forma do art. 20 do Estatuto Social; e, nos demais municípios da base territorial, em caráter itinerante, nos dias **cinco e seis de agosto de dois mil e vinte e seis (05 e 06/08/2026)**, no período das 07h00 às 17h00, nos municípios de Batayporã e Taquarussu (05/08/2026) e Anaurilândia e Bataguassu (06/08/2026), prosseguindo-se os trabalhos e a coleta de votos iniciados na sede, encerrando-se a assembleia no dia 06/08/2026, às 17h00, com a consolidação dos resultados e a lavratura de ata única, acompanhada das listas de presença e de votação. A assembleia terá a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a negociação coletiva e a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, e respectivos termos aditivos, para os trabalhadores no comércio varejista em geral do município de Nova Andradina, com os Empregadores e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NOVA ANDRADINA (SINCONOVA, CNPJ 08.237.524/0001-02)**, representativo das empresas do comércio varejista de Nova Andradina, sem prejuízo da participação conjunta da federação patronal; **2)** Autorizar a negociação coletiva e a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, e respectivos termos aditivos, para os trabalhadores no comércio atacadista de toda a base territorial e no comércio varejista em geral — inclusive de gêneros alimentícios, açougues, conveniências, mercearias, minimercados, mercados, supermercados e hipermercados — dos municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã e Taquarussu, bem como dos demais ramos não abrangidos por sindicato patronal específico, com os Empregadores e a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Fecomércio-MS, CNPJ 15.461.676/0001-50)**, de base estadual, representativa, de forma residual, das categorias econômicas sem sindicato patronal específico na base territorial; **3)** Autorizar a negociação coletiva e a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, e respectivos termos aditivos, para os trabalhadores de concessionárias de veículos automotores de todos os municípios da base territorial, com os Empregadores e o **SINCOVEMS — Sindicato Profissional das Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul** (CNPJ 33.152.349/0001-06), de base estadual; **4)** Autorizar a negociação coletiva e a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, e respectivos termos aditivos, para os trabalhadores de armazéns gerais e de compra e venda de produtos agrícolas e agropecuários, de lojas de comércio em geral, de supermercados, hipermercados, mercados, minimercados, mercearias e demais segmentos abrangidos pelo registro sindical da entidade, com os Empregadores e as respectivas entidades patronais representativas ou, na sua ausência, com a Fecomércio-MS; **5)** Análise, discussão e deliberação da proposta de reajuste salarial, jornada de trabalho semanal, horas extraordinárias, PLRs/PPRs, banco de horas, labor aos domingos e feriados e convênios, inclusive para fins de renovação dos instrumentos coletivos com vigência até 31/10/2026 e de fixação das cláusulas econômicas e sociais da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, observada a data-base de 1º de novembro; **6)** Deliberar sobre a instituição, o valor ou percentual e a forma de desconto e de recolhimento da **Contribuição Negocial** a ser descontada de todos os trabalhadores, associados ou não associados, beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas, observando o disposto no art. 8º, III, IV e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 462, 513, alínea "e", e 545, todos da CLT, com o RE 189.960/SP e com o art. 8º da Convenção nº 95 da OIT (promulgada pelo Decreto nº 41.721/1957), servindo a deliberação da AGE de sua aprovação como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição para custeio sindical, assegurado o direito de oposição dos empregados, cuja forma e prazo de exercício serão fixados pela assembleia e reproduzidos no instrumento coletivo, conforme decidido pelo STF no Tema 935 da repercussão geral (EDcl no ARE 1.018.459/PR); **7)** Aprovação da pauta de reivindicações da categoria, inclusive para o eventual dissídio coletivo; **8)** Dar plenos poderes à diretoria para realizar negociações coletivas, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenções/Acordos Coletivos, Termos Aditivos, bem como Convenção/Acordos de PLR/PPR, e ainda para revisar, prorrogar, denunciar e aditar os instrumentos coletivos em vigor, na forma do art. 615 da CLT, e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, contestar e firmar acordos judiciais e extrajudiciais, bem como representar a categoria como substituto processual perante o Judiciário de primeira e segunda instâncias, delegando poderes para tanto; **9)** Outros assuntos. As deliberações serão tomadas na forma do Estatuto Social, pela maioria dos votos dos associados presentes. Nova Andradina/MS, 27 de julho de 2026. **Maria Aparecida Martins — Presidenta.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL – SEAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO: 81/003.725/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – UTENSÍLIOS EM GERAL
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 10 de agosto de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site **www.compras.ms.gov.br**
Campo Grande/MS, 27 de julho de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2026
PROCESSO: 77/011.556/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 10 de agosto de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site **www.compras.ms.gov.br**
Campo Grande/MS, 27 de julho de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026
PROCESSO: 31/064.963/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ABAFADOR DE RUÍDO AURICULAR, ALVOS, OBREIAS, COLA SPRAY E TAPETE DE LIMPEZA DE ARMAS CURTAS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 11 de agosto de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site **www.compras.ms.gov.br**
Campo Grande/MS, 27 de julho de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE CAMPO GRANDE 2A VARA DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, EMBARGOS E DEMAIS INCIDENTES CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO EDITAL DE CITAÇÃO DE MÁRCIO FERREIRA DE CASTRO Prazo: 30 dias. Vania de Paula Arantes, Juíz(a) de Direito da 2a Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc. Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2a Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, autuados sob o n° 0834197-66.2022.8.12.0001, que Banco Bradesco S/A move contra Márcio Ferreira de Castro, nos quais foi deferida a expedição deste edital para citar MÁRCIO FERREIRA DE CASTRO, Brasileiro, Casado, Diretor de Empresas, CPF 845.650.121-20, pai Aluísio Paulo B Franco de Castro, mãe Lucia Mourão Ferreira, Nascido/Nascida em 25/12/1978, com endereço à Rua Andiroba, 207, Coophatrabalho, CEP 79115-260, Campo Grande - MS, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 dias, pagar o débito no valor de: R$ 93.698,92, atualizados até 11/08/2022, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, advertindo-o(s) de que, no caso de integral pagamento dentro do prazo legal de 03 dias, a verba honorária (fixada no despacho inicial) será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, ou, ainda, reconhecendo o crédito do exequente requerer o pagamento do mesmo em 06 parcelas acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, desde que reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% do valor da execução, acrescido das custas processuais e honorários de advogado, junto à Conta Única do Tribunal de Justiça, ficando, porém, vedada a oposição de embargos. Fica(m) o(s) mesmo(s) advertido(s) de que em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 30 de junho de 2026. Eu, Matheus Zatorre Dantas, Analista Judiciário, digitei. Eu, Edmir Soken, Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEGOV/MS
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026
PROCESSO: 51/010.148/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA DE AVIAÇÃO (AVGAS) E QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV-1/JET A-1)
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 12 de agosto de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
O edital completo, adendos na íntegra e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site **www.compras.ms.gov.br**
Campo Grande/MS, 27 de julho de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

MARIA DE LOURDES ROCHA DA COSTA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO para a atividade de Drenagem em área Rural, localizada na Fazenda Bálsamo, Zona Rural município de Sidrolândia/MS.

REQUERIMENTO

MMS - ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO – SERRALHERIA**, localizada à **RUA THOMAS EDSON, Nº 694 – VILA PROGRESSO** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

3M INDUSTRIA DE PÃES LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS** com validade de **48 MESES** à contar de **09/07/2026**, para atividade de **Fabricação de produtos de panificação, biscoitos, bolachas, massas alimentícias, especiarias, molhos, temperos, condimentos, leveduras, de alimentos e pratos prontos, com área útil acima de 360m² até 10.000 m², desde que locais servidos por rede de esgoto,** localizada à **Rua Otaviano de Souza, N° 180, Monte Líbano,** no município de Campo Grande –MS

REQUERIMENTO

ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA, requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano-PLANURB, a Licença Ambiental na modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) –** REGULARIZAÇÃO, **LICENÇA OPERAÇÃO (LO) – REGULARIZAÇÃO,** a atividade **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL/LOTEAMENTO**, localizado na Rua Rio Recanto das Águas, nº 400, Parque Residencial Damha, Campo Grande - MS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERIBÁ *torna público que* requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, a Licença Ambiental na Modalidade *Licença de Instalação - Ampliação, para atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua Jeribá, nº 1052, bairro Cachoeirinha, município de Campo Grande/MS. L*